

**PORTARIA Nº 04/2.025.
DE 12 DE MARÇO DE 2.025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS PARA REPRESENTAÇÃO DO SETOR DA
AGRICULTURA E DO TURISMO RURAL PARA O GRUPO
DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO
CIRCUITO DAS FRUTAS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ARTIGO 23 DO ESTATUTO SOCIAL.**

ROGÉRIO CAVALIN, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e especificamente para o que disciplina o parágrafo único do artigo 23 do mesmo diploma,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a representação da titularidade do Setor da Agricultura e do Turismo Rural, para composição do Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na forma do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social, o servidor público do **Município de Valinhos**, sendo ele:

01. Nome Completo: **MARCOS MORI**
RG: **19.496.055-9.**
CPF: **120.821.088-21.**

Art. 2º. Nomear a representação da suplência do Setor da Agricultura e do Turismo Rural, para composição do Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na forma do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social, o servidor público do **Município de Itupeva**, sendo ele:

01. Nome Completo: **THOMAS CLEMENTE FURLAN**
RG: **34.398.805-7.**
CPF: **348.789.888-86.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí/SP, sede do Consórcio Intermunicipal, 12 de março de 2.025.



ROGÉRIO CAVALIN

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**